

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 003/2016-RH/HRS, de 18 de agosto de 2016.**

O Ordenador de despesa do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 758/2016-CCG de 16 de Maio de 2016, publicada no DOE nº 33.129 de 17/05/2016 e considerando o disposto do Decreto nº 1.180 de 12/08/2008 que disciplina o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos.

RESOLVE CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS em nome da servidora HELLEN CRISTINA DE ANDRADE SILVA, Agente de Artes Práticas, matrícula nº 54191475-1, CPF nº 734.308.202-78, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atender despesas materiais emergenciais de pequeno a este Estabelecimento Assistencial de Saúde. O suprido deverá utilizar os recursos a serem aplicados no período de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento e terá que prestar conta em 15 (quinze) dias subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030214278288

FONTE DE RECURSOS: 0103000000

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 908288

VALOR: R\$ 2.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Salinópolis, 18 de agosto de 2016.

VALDECIR LUTZ

Diretor do HRS/SESPA

**Protocolo 998438**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 100 DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Fazer levantamento da PA-151, trecho Baião/Breu Branco, até a Vila São Joaquim do Itaquara, numa extensão de 46,00 km.

Origem: Belém

Destino(s): Baião

Servidor (a): Paulo Mariano Soares de Oliveira

Cargo: Gerente

Matricula: 5900966/3

Período: 22 a 24/08/2016

Diária(s): 2,5 (duas e meia)

**PORTARIA Nº 102 DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir o Engº Paulo Mariano Soares, a rodovia PA-151, trecho Baião/Bre Branco, até a Vila São Joaquim do Itaquara.

Origem: Belém

Destino(s): Baião

Servidor (a): Edson Lima Rodrigues

Cargo: Braçal

Matricula: 2037777/1

Período: 22 a 24/08/2016

Diária(s): 2,5 (duas e meia)

Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO

**Protocolo 998644**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 084/2016-GP DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

RESOLVE:

**AUTORIZAR** o pagamento de diária, ao servidor que viajará de Belém-PA para Santarém-PA de 22/08/2016 a 24/08/2016, para representar a convite da Secretaria de Planejamento do Estado do Pará-SEPLAN, da Audiência Pública que tem por objetivo a

elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA)-2017 no referido município.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Haroldo Costa Bezerra	Diretor	5748542	024.685.732 - 34	2,1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 18 de agosto de 2016.

**ABRAÃO BENASSULY NETO**

Diretor Presidente

**Protocolo 998350**

**PORTARIA Nº. 085/2016-GP DE 18 DE AGOSTO DE 2016.** O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000;

RESOLVE:

**AUTORIZAR** o pagamento de diárias, ao servidor que viajará de Belém para Pinheiro - MA de 23/08/2016 a 25/08/2016, com objetivo de representar legalmente a CPH na Audiência de Conciliação, que será realizada na Sede da Comarca de Pinheiro - MA, conforme Mandado de Intimação em anexo.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
BERNARDO HAGE UCHÔA	GERENTE	57174357	528.070.292-72	2,1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 18 de agosto de 2016.

**ABRAÃO BENASSULY NETO**

Diretor Presidente

**Protocolo 998353**

**PORTARIA Nº. 086/2016-GP DE 18 DE AGOSTO DE 2016** O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000;

RESOLVE:

**AUTORIZAR** o pagamento de diárias, ao servidor que viajará de Belém para Pinheiro - MA de 23/08/2016 a 25/08/2016, com objetivo de conduzir o Representante legal da CPH na Audiência de Conciliação, que será realizada na Sede da Comarca de Pinheiro - MA, conforme Mandado de Intimação em anexo.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Hertyz Hermandez Alves dos Santos	Supervisor I	5911972	587.523.902-68	2,1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 18 de agosto de 2016.

**ABRAÃO BENASSULY NETO**

Diretor Presidente

**Protocolo 998354**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## ERRATA

Republicação da tabela tarifaria, anexa à Resolução ARCON nº 006/2015, publicada em 14/12/2015, no D.O.E Nº 33030, com inclusão dos seccionamentos das linhas operadas pela Viação Tapajós Ltda, conforme disposto abaixo:

LINHAS	TARIFA
Santarém/Alenquer	R\$ 48,31
Santarém/Juruti (via Óbidos)	R\$ 95,84
Santarém/Juruti (via Oriximiná)	R\$ 95,84
Santarém/Monte Alegre	R\$ 55,07
Santarém/Porto Trombetas (via Oriximiná)	R\$ 126,10
SECCIONAMENTOS	TARIFA
Óbidos/Juruti	R\$ 38,84

Óbidos/Oriximiná	R\$ 25,18
Oriximiná/Juruti	R\$ 29,16
Santarém/Óbidos	R\$ 57,27
Santarém/Oriximiná	R\$ 85,90
Óbidos/Porto Trombetas	R\$ 65,60
Oriximiná/Porto Trombetas	R\$ 40,42

Belém, 17 de Agosto de 2016. **Bruno Henrique Reis Guedes/** Diretor Geral da ARCON-PA

**Protocolo 998681**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 193 DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO**, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2016/316478;

RESOLVE:

**CONCEDER** licença Prêmio a servidora **JUREMA LIMA VULCÃO**, matrícula 21.032/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, correspondente ao triênio 1997 a 2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA**

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo 998558**

**PORTARIA Nº 192 DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO**, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2016/316184;

RESOLVE:

**CONCEDER** licença Prêmio a servidora **ROSANA BARBOSA DA SILVA**, matrícula 20.842/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, correspondente ao triênio 2005 a 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA**

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo 998559**

## ERRATA

**ERRATA DE DIÁRIA****NUMERO DE PUBLICAÇÃO Nº 995218****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 226/2016**

BENEFICIÁRIO: Hildegardo de Figueiredo Nunes

Onde se lê: Nº de diárias: 2 e ½ Leia-se: Nº de diárias: 2 e

**Onde se lê:** Valor: R\$ 392,50 ( Trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

**Leia - se:** Valor: R\$ 314,00 (Trezentos e quatorze reais)

**Protocolo 998391**

**PORTARIA Nº 202 DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

**CONSIDERANDO** o processo nº 2016/298290;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS** matrícula nº. 14940/2 e **LUIZ OCTAVIO RABELO JUNIOR** matrícula nº 23795/1, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato Administrativo nº. 098/2016-SEDAP celebrado com a Empresa C. Q. Comércio e Serviços Alimentícios Ltda.- EPP, oriundo da Ata de Registro nº 01/2016.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmento